



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI		
Tomador	POLICIA CIVIL	
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/1204-0004449-0	
Nome da Obra	CANIL CORE	
Município da Obra	PORTO ALEGRE	
Tipo de Obra	Construção Civil Predial	

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,92	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	0,00	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	28,76%	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)	
		Torrica DDI =	(1-ISS-COFINS-PIS-CP)	

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributaria do município e considerando a natureza da obra para calculo				
do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orcamento: 110.60%				

De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

DESONERADO 3. Mais adequado ao Estado

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 48,12% 4,00% Resulta ISS = 1,92%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:		
ARQ & URB ALAN NUNES AMARAL		
Assinatura:	Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:	30/12/1899	
Nome/Carimbo		

DE ORDEM DA DIRETORA DA DSG